PORTARIA Nº 20 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida);

R E S O L V E:

Artigo 1º - D E C L A R A R ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 11 de outubro do corrente ano,** ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de setembrc de 2021.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de setembro 2.021.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral